



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 122/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 751-2022, que designou representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o mandato de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO que de acordo com a Secretaria de Educação, o membro suplente Victor Bruno de Oliveira, representante do segmento dos alunos secundaristas não apresentou documentação pessoal em tempo hábil para cadastramento no SISCACS;

CONSIDERANDO assim a necessidade imediata de promover a substituição deste representante para a conclusão do procedimento do registro;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por motivos de ordem técnica, a substituição do representante suplente dos alunos secundaristas no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Victor Bruno de Oliveira, por Gian César de Oliveira Souza, a partir de 01.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.